

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 3385/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para ao CODETRAN, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade a fim de tornar proibido estacionar caminhões na rua Eredes Serpa, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que há fluxo intenso na referida rua e muitos motoristas fazem uso desta via para estacionar seus caminhões. A rua é estreita e o estacionamento de caminhões atrapalha o trânsito e gera riscos de acidentes, por ela ser estreita.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VEREADOR - SD